



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

## PORTARIA N° 012, de 01 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maribondo,

### RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** MARLENE DE ALMEIDA, CPF/MF N° 061.028.864-45, para ocupar o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA PARLAMENTAR.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida na Lei Municipal n.º 818, de 18 de dezembro de 2020, e posteriores alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maribondo, 01 de fevereiro de 2023.

Hugo Ferreira da Silva  
- **Presidente do Poder Legislativo Municipal**-